



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo um estudo para ampliação das Salas de Recursos da Rede de Ensino.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, um estudo para ampliação das Salas de Recursos da Rede de Ensino.

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monte Mor, para que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e orçamentário visando à ampliação das Salas de Recursos Multifuncionais nas unidades escolares da rede de ensino.

Justifica-se esta solicitação pela importância pedagógica das Salas de Recursos, que oferecem atendimento educacional especializado (AEE) a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Esses espaços garantem o suporte necessário para o pleno desenvolvimento e a inclusão dos alunos, respeitando suas especificidades e promovendo a equidade no processo de aprendizagem.

O município de Monte Mor possui atualmente 32 unidades escolares em funcionamento, porém nem todos os polos de ensino contam com Sala de Recursos, o que obriga muitos estudantes e suas famílias a se deslocarem longas distâncias para terem acesso ao serviço, gerando dificuldades logísticas, pedagógicas e emocionais.

Assim, a presente indicação visa contribuir para uma educação inclusiva de qualidade, conforme previsto na legislação vigente e nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à educação.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da poda do mato desta região.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 09 de junho de 2025.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

